

RACISMO E TORCIDAS DE FUTEBOL DO BRASIL: CONSIDERAÇÕES E APONTAMENTOS

RACISM AND SOCCER FANS IN BRAZIL: CONSIDERATIONS AND NOTES

Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas • 08/05/2026

REGISTRO DOI: [10.70773/revistatopicos/778014957](https://doi.org/10.70773/revistatopicos/778014957)

Deborah Cunha Galvão de Medeiros¹

RESUMO

O presente artigo consiste em uma pesquisa qualitativa, de caráter bibliográfico, realizada a partir da coleta de dados e informações presentes em livros e artigos científicos digitais. Com o objetivo de analisar os episódios racistas presentes em determinadas torcidas de futebol durante os jogos, especificamente contra atletas negros no Brasil, este estudo discute, entre outras questões, os conceitos de representação e massa psicológica, a partir de autores como Chartier (1988) e Freud (2013), respectivamente. Assim, buscando-se considerar a diversidade e pluralidade que compõem a sociedade brasileira, pretende-se questionar o “mito da democracia racial” ainda enraizado no país, a partir de exemplos de racismo cotidiano, tão comuns entre os torcedores do esporte mais popular do mundo.

Palavras-chave: Racismo; Representação; Massa Populacional; Torcidas de futebol.

ABSTRACT

This article is a qualitative, bibliographical study, based on data and information gathered from books and digital scientific articles. With the aim of analyzing the racist episodes present in certain soccer fans during matches, specifically against black athletes in Brazil, this study discusses, among other issues, the concepts of representation and psychological mass, based on authors such as Chartier (1988) and Freud (2013), respectively. Therefore, seeking to consider the diversity and plurality that make up Brazilian society, it aims to question the "myth of racial democracy" still ingrained in the country, based on examples of everyday racism, so common among fans of the world's most popular sport.

Keywords: Racism; Representation; Population Mass; Soccer fans.

INTRODUÇÃO

Considerado o esporte mais popular do mundo, o futebol é executado principalmente em países como o México, Alemanha, Estados Unidos, Brasil e Índia. Criado aproximadamente em 1863, tem como principal agente regulador a Federação Internacional de Futebol (FIFA) e a competição mais importante, a Copa do Mundo, é disputada a cada quatro anos.

De acordo com Silva e De Figueiredo (2020), apesar de ser a modalidade esportiva mais praticada no mundo, o futebol valoriza os atletas negros, apenas a partir de seus atributos físicos e qualidade técnicas, subjugando-se, entretanto, a identidade desses esportistas enquanto seres humanos. Como exemplo, cita-se o caso de racismo ocorrido em 2006, contra o atacante camaronês do Barcelona, Samuel Eto'ó, que ameaçou deixar a partida de futebol, sob o som da imitação de macacos, proveniente da torcida do Zaragoza.

Além desse caso, cita-se, segundo Simões (2023), a situação do jogador brasileiro Vini Junior, que já denunciou cerca de nove vezes o racismo advindo das torcidas de futebol, enquanto disputava o campeonato espanhol "La Liga". Ressalta-se que esses atos de violência simbólica ou física, ocorrem com frequência, pois além dos próprios clubes serem coniventes, essas torcidas são compostas por torcedores extremistas que incitam pessoas comuns a perderem o medo da justiça e o próprio pudor.

De acordo com Oliveira (2022), as torcidas de futebol presentes no Reino Unido são conhecidas como *hooligans*, enquanto que os "Ultras" estão presentes nos países da Europa Ocidental e disseminam xenofobia, racismo explícito, ódio aos adversários, além de xingamentos obscenos dirigidos aos jogadores rivais.

Assim como os países europeus, o Brasil também registra casos de racismo contra jogadores de futebol que são xingados de macacos pelas torcidas, além de ouvirem imitações desses animais, durante as disputas em campo. Diferentemente do que muitos acreditam, os brasileiros também são alvos de ataques racistas durante as partidas. Disseminada pelos habitantes do próprio país, a hostilidade contra atletas negros são comuns, principalmente entre torcidas que agrupam centenas de pessoas sem pudor ou medo de serem responsabilizadas e criminalizadas pela tentativa de subjugar e inferiorizar determinada raça, nesse caso, atletas negros.

REFERENCIAL TEÓRICO

O fenômeno do racismo pode ser analisado a partir de diversas perspectivas, entre elas, cita-se a concepção estrutural que contempla as organizações políticas e econômicas de toda sociedade, servindo de discurso lógico para a reprodução da violência e desigualdade que embasam a sociedade contemporânea, de acordo com Almeida (2019).

Para Almeida (2019), a ideia de raça sempre propõe questões que envolvem conflito, decisão, poder, hierarquização e contingência, baseando-se na supremacia e padronização do homem branco como impositor de regras e padrões a serem seguidos pelos mais inferiorizados e sub-representados.

Schwarcz (1993) destaca que, de maneira geral, a produção de conhecimento acerca desse tema, implicou historicamente em uma espécie de ideal político para legitimar a submissão ou eliminação das raças consideradas inferiores. Dessa forma, estabeleceu-se o darwinismo social ou eugenia, termo cunhado pelo cientista

britânico Francis Galton (1822-1911), que fundamentava-se na intervenção do processo de reprodução populacional.

Seguindo essas premissas, Almeida (2019) revela que o racismo científico integrou grande parte do pensamento acadêmico no século XIX, fundamentando os estudos de consideráveis cientistas como Cesare Lombroso e, especificamente, no Brasil, Raimundo Nina Rodrigues e Silvio Romero. Para eles, as diferenças entre as raças eram comprovadas a partir de distinções psicológicas, comportamentais e morais entre os seres humanos, salientando-se que, pessoas de pele não-branca e ambientadas em um clima tropical eram indivíduos de pouca inteligência, de atitudes violentas e caráter lascivo.

Reitera-se, de acordo com Schwarcz (1993), que a eugenia foi transformada em um movimento social e científico de grande vigor, que objetivava uma nova compreensão das leis da hereditariedade humana, visando o controle de nascimentos desejáveis de determinadas pessoas. Ainda, havia a preocupação na promoção da união entre indivíduos de determinados grupos específicos, desencorajando relacionamentos considerados nocivos às sociedades. Dessa forma, pode-se dizer que a eugenia orientou científica e racionalmente diversas gerações, disseminando deliberadamente um projeto de seleção social.

Ainda, pode-se compreender a eugenia, a partir do conceito de estratégia que engloba uma espécie de manipulação, segundo Certeau (1998). Assim, através das relações de força dos sujeitos de poder, postula-se um lugar enquanto algo próprio, disseminando-se relações de ameaças a determinados inimigos, por exemplo. Dessa forma, perceber a eugenia enquanto estratégia, é verificá-la através

de determinadas ações inseridas em um lugar de poder, embasadas em discursos totalizantes, articulando espaços onde as forças se desenvolvem.

Certeau (1998) também destaca que a estratégia consiste em um tipo específico de saber, capaz de sustentar e determinar o poder da conquista por um lugar próprio. Verifica-se, portanto, que embasados na eugenia, os sujeitos brancos possuem um espaço próprio, legítimo e de domínio, diferente de pessoas negras, por exemplo. Desse modo, enquanto estratégia científica, a eugenia detém um campo próprio e específico, que se caracteriza por uma espécie de imparcialidade e neutralidade permanentes.

Além disso, torna-se importante salientar que a teoria da eugenia e suas implicações, apesar de contestadas, ainda permanecem disponíveis para leitura, seja através da literatura impressa, seja a partir da textualidade digital contemporânea. Destaca-se, acerca desse novo mundo digital a ser lido, que faz-se parte de uma revolução digital, capaz de reorganizar a cultura escrita, mas que, especificamente:

desafia a ordem do discurso. Um suporte, nesse caso, para a tela do computador, confronta o leitor com vários tipos de texto que, no mundo da cultura manuscrita e, por razão ainda maior, na cultura impressa, estavam distribuídos de modos distintos. Agora todos os textos, o que quer que sejam, podem ser produzidos ou recebidos no mesmo suporte e numa forma usualmente escolhida pelo próprio leitor. Isso cria uma continuidade textual que não mais diferencia gêneros, com base na sua inscrição material. Na mesma moeda, a percepção de obras como obras torna-se mais difícil. Ler em uma tela de computador é geralmente uma leitura descontínua que usa palavras-chave ou pistas temáticas para encontrar os fragmentos desejados - um artigo num periódico eletrônico, um trecho de um livro, uma informação no site da web -, e isso é feito sem que o operador necessariamente tenha qualquer conhecimento da identidade daquele fragmento ou de sua inerente coerência dentro da totalidade textual da qual ele é extraído (Chartier, 1988, pp. 123-124).

Salienta-se, também, que o termo “negro” consiste em um conceito construído a partir de discursos repletos de significados específicos, inseridos nas sociedades. De acordo com Silva (2009), essa palavra refere-se à cor dos africanos e seus descendentes na Europa e América. De caráter pejorativo e preconceituoso, é uma construção histórica ocidental proveniente do Iluminismo e da cristandade

medieval. Ressalta-se, sobretudo, que no Brasil, os afrodescendentes são denominados de negros e associados historicamente ao período escravagista. Dessa forma, destaca-se que a noção de negro brasileiro também é constituída por ideais discriminatórios das teorias científicas disseminadas durante a passagem do século XIX ao XX.

Apesar desses fatos, revela-se que, especificamente quanto às relações sociais estabelecidas no Brasil, o mito da democracia racial foi enraizado historicamente e ainda fundamenta a crença de que, devido à grande miscigenação existente no país, o fenômeno do racismo não está presente entre os brasileiros, fazendo com que seja mantida uma convivência harmônica e pacífica entre aqueles que compõem essa nação.

Contrariando essa perspectiva, Moura (1988, p. 30) destaca que “o brasileiro é altamente preconceituoso e o mito da democracia racial é uma ideologia arquitetada para esconder uma realidade social altamente conflitante e discriminatória no nível de relações interétnicas”. Salienta-se, portanto, que o racismo fundamenta historicamente a constituição das raízes sociais e econômicas brasileiras, legitimando os processos de escravização no país SCHWARCZs, revelando-se:

As feridas da discriminação racial se exibem ao mais superficial olhar sobre a realidade social do país. A ideologia oficial ostensivamente apóia a discriminação econômica - para citar um exemplo - por motivo de raça. Até 1950, a discriminação em empregos era uma prática corrente, sancionada pela lei consuetudinária. Em geral, os anúncios procurando empregados se publicavam com a explícita advertência “não se aceitam pessoas de cor”. Mesmo após a lei Afonso Arinos, 1951, proibindo categoricamente a discriminação racial, tudo continuou na mesma. Trata-se de uma lei que não é cumprida, nem executada. Ela tem um valor puramente simbólico. Depois da lei, os anúncios se tornaram mais sofisticados que antes: requerem agora “pessoas de boa aparência”. Basta substituir “boa aparência” por “branco” para se obter a verdadeira significação do eufemismo. Com lei ou sem lei, a discriminação contra o negro permanece difusa, mas ativa (Nascimento, 1978, p. 82).

Com relação ao mito da democracia racial, Botelho e Schwarcz (2009) também ressaltam que trata-se de uma falsa ideologia, que deve ser interpretada a partir de uma espécie de disfarce intencional da realidade. Além disso, mais importante do que refletir acerca da ideia falaciosa desse mito, deve-se discutir acerca da sua permanência e eficácia na contemporaneidade brasileira.

Ainda, a relação entre racismo e o futebol, no Brasil, também é destacada por Schwarcz (2012), que enfatiza acerca da associação desse esporte, no país, a uma ocupação de pessoas negras, principalmente, a partir de 1923, ano em que o Vasco da Gama foi o primeiro time brasileiro a aceitar negros em sua equipe.

Como exemplo da perpetuação do racismo no país, destacam-se os episódios que acontecem continuamente entre as torcidas, em jogos de futebol, nos estádios brasileiros. De acordo com matéria divulgada no *site* Espn, em 28 de agosto de 2014, o goleiro negro conhecido como Aranha, do time dos Santos, foi hostilizado por vários torcedores do Grêmio que, nas arquibancadas, o chamaram de “macaco”, imitando os sons do animal, em direção ao atleta.

Ainda, de acordo com Lanza (2022), o também goleiro do time Osvaldo Cruz, João Pantaneiro, na 4ª divisão do Campeonato Brasileiro, foi chamado de “preto” e “africano” por inúmeros torcedores do Santacruzense. Segundo o atleta, aquele foi o “pior momento da vida”, fazendo com que o árbitro da partida registrasse o ocorrido em súmula, quase provocando a desistência do jogador na partida.

Assim, a partir desses e outros casos, com o objetivo de monitorar os episódios de racismo no futebol brasileiro e a fim de promover políticas públicas de igualdade racial mais eficazes, criou-se em 2014, em parceria com a Confederação Brasileira de Futebol (CBF), o Observatório da Discriminação Racial, específico para essa modalidade esportiva. Segundo os estudos desenvolvidos por esse Observatório, no ano de 2023, 41% dos atletas negros que disputaram as duas principais divisões do Campeonato Brasileiro,

afirmam que já enfrentaram episódios de racismo, muitas vezes, advindos das torcidas adversárias.

A partir desses exemplos, algumas reflexões teóricas podem ser abordadas acerca do fenômeno do racismo e sua prática entre as torcidas de futebol no Brasil. Dentre elas, percebe-se que, para Chartier (1988), o conceito de representação aborda o meio pelo qual um determinado grupo ou indivíduo constrói algum significado para o mundo social. Dessa forma, produz-se intencionalmente, estratégias e interesses direcionados a um grupo social específico, por exemplo.

Assim, pode-se verificar que quando os inúmeros membros de uma torcida de futebol unem-se a partir de gritos e xingamentos direcionados a atletas negros, com o intuito de inferiorizá-los com relação à raça que eles pertencem, estão agindo a partir do conceito de representações, de acordo com Chartier (1988), que legitimam a significação da superioridade de alguns indivíduos, em detrimento de outros.

Destaca-se, portanto, segundo Chartier (1988, p. 17) que “as representações do mundo social assim construídas, embora aspirem à universalidade de um diagnóstico fundado na razão, são sempre determinadas pelos interesses de grupo que as forjam”. Dessa forma, busca-se perceber os fenômenos racistas provenientes de determinadas torcidas de futebol, no Brasil, como um instrumento elaborado especificamente por um grupo de indivíduos que criam sentidos diversos, a partir de discursos, por exemplo, com o intuito de justificar a possível submissão da raça negra.

Logo, a partir desses pressupostos, considera-se que existe uma imposição de valores de um grupo sobre o outro, sem haver distinções entre a subjetividade de uma representação e a objetividade de determinada estrutura. Assim, existe uma disputa entre os grupos, destacando-se que:

É no processo de longa duração, de erradicação e de monopolização da violência, que é necessário inscrever a importância crescente adquirida pelas lutas de representações, onde o que está em jogo é ordenação, logo a hierarquização da própria estrutura social. Trabalhando assim sobre as representações, que os grupos modelam deles próprios ou dos outros, afastando-se portanto, de uma dependência demasiado escrita relativamente à história social entendida no sentido clássico, a história cultural² pode regressar utilmente ao social, já que faz incidir a sua atenção sobre as estratégias que determinam posições e relações e que atribuem a cada classe, grupo ou meio um “ser apreendido” constitutivo da sua identidade (Chartier, 1988, p. 23).

Para Garcez (2021) o racismo no Brasil também pode ser considerado a partir desse conceito de representação, em que as pessoas brancas compreendem-se através de uma superioridade por direito, seja divino ou jurídico, em detrimento de brasileiros negros. Logo, seria esse embate entre a representação e a prática que tornaria a história cultural verdadeiramente singular.

Além disso, especificamente, com relação à comparação de pessoas negras a macacos, Moreira (2019), aponta que trata-se do racismo recreativo, fenômeno que ocorre através da junção de práticas que utilizam estrategicamente o humor hostil para degradar moralmente determinada minoria racial. Dessa forma, pode-se dizer que a relação entre negros e animais, consiste no:

fator que referenda a noção de que eles não estão aptos a participar da vida social da mesma forma que pessoas brancas por não serem propriamente seres humanos. Pessoas da raça negra são comparadas a animais, principalmente a macacos, outra evidência de que não podem receber o mesmo nível de apreço social destinado a indivíduos da raça branca. Como negros não fazem parte da mesma espécie que brancos, apenas estes podem ser considerados como seres humanos. Obviamente, a comparação de negros a animais afirma a noção de que eles não possuem o mesmo nível de humanidade que as pessoas brancas, motivo pelo qual não deveriam circular ou ter o mesmo nível de direitos que pessoas brancas possuem (Moreira, 2019, p. 86).

Moreira (2019) também evidencia que a produção da descontração através do uso do humor é frequente na principal atividade recreativa brasileira, apesar da maioria das pessoas recusarem a interpretar esses atos como ofensas racistas. Por exemplo, salienta-se o ocorrido no ano de 2014, quando câmeras exibiram a torcedora de um time utilizando expressões racistas, com o intuito de ofender

o goleiro de um time adversário. Processada, na época, por injúria racial, a defesa da torcedora alegou que ela estava reproduzindo o mesmo comportamento de várias outras pessoas da torcida, fazendo com que atitudes fossem contagiadas pelos demais membros do grande grupo. Logo, segundo os advogados da acusada, ela não deveria ser responsabilizada pelo ocorrido, pois o ocorrido não refletia sua percepção real acerca da raça negra, configurando determinado significado apenas naquela circunstância.

A partir dessas questões, torna-se necessário retificar que o racismo consiste em uma prática criminosa, prevista a partir da lei nº 7.716, sancionada em 5 de janeiro de 1989. Apesar disso, várias pessoas ainda agem de maneira racista no Brasil, principalmente quando encontram-se inseridas em numeroso grupo de indivíduos, como é no caso das torcidas de futebol.

Quando discutidas a partir de conceitos específicos, as torcidas de futebol podem ser refletidas através da definição de “multidões de audiência”, que se referem a uma grande aglomeração de pessoas unidas particularmente para assistir e prestigiar determinado espetáculo. Ainda, outra forma de perceber as torcidas de futebol, é a partir da ideia de massa, considerada enquanto numeroso grupo de pessoas que se unem em determinado momento, a partir de uma finalidade específica. Assim, os indivíduos analisados a partir do estudo psicanalítico das massas, são considerados como membros de uma instituição, de uma tribo, uma classe ou uma casta (Silva, 2009; Freud, 2013).

Dessa forma, torna-se importante salientar que Freud (2013, apud Le Bon, 2020) considera que, por mais dessemelhantes e divergentes

quanto ao caráter, modo de vida ou ocupações, os indivíduos que compõem a massa formam uma espécie de alma coletiva, fazendo com que eles tenham comportamentos, pensamentos e sentimentos diferente do que teriam, se considerados individualmente. Existe, então, um compartilhamento comum de afetos e desejos entre os indivíduos da massa.

Ainda, ressalta-se que as massas apresentam três características principais, quer sejam: sentimentos invencíveis de poder, fazendo com que as pessoas ajam através dos instintos; ação por contágio, tornando o indivíduo capaz de sacrificar seu interesse pessoal, em detrimento do propósito coletivo e desaparecimento da personalidade consciente, em Freud (2013). Destacando-se, também:

De nosso ponto de vista, não precisamos dar tanta importância ao surgimento de novas qualidades. Bastaria que disséssemos que na massa o indivíduo é colocado sob condições que lhe permitem se livrar dos recalcamientos de suas noções de impulso inconsciente. As qualidades aparentemente novas que ele então mostra são justamente as manifestações desse inconsciente, que, afinal, contém tudo o que há de malvado na alma humana; o desaparecimento da consciência moral ou do sentimento de responsabilidade nessas circunstâncias não oferece qualquer dificuldade para nossa compreensão. Há muito já afirmamos que o núcleo da chamada consciência moral é o “medo social” (Freud, 2013, p. 26).

Outra característica da massa é a existência de um líder para comandar os membros que a compõem, de acordo com Freud (2013). Assim, existe um vínculo emocional entre os torcedores e esse personagem que seria responsável pela liderança do imenso grupo. No caso das torcidas de futebol, questiona-se se há a possibilidade de um ideal, um propósito, uma simbologia ou, até mesmo, o amor por um time servir de liderança para determinada massa.

Freud (2013) salienta que além das massas serem bastante crédulas e influenciáveis, elas possuem uma capacidade intelectual limitada, apresentando intensificada lógica afetiva. Logo, a massa é bastante intolerante, por isso possui sentimentos bastante simples e exagerados, agindo de forma extrema, a partir de certezas irrefutáveis.

Dessa forma, com relação aos atos coletivos de racismo, proveniente das torcidas, verifica-se a possibilidade de perceber os fenômenos hostis e agressivos, dirigidos a atletas negros, enquanto propagação de comportamentos irresponsáveis disseminados através de grande sugestibilidade, instabilidade e irritação.

Seguindo essas premissas, Cordeiro e Lopes (2015) destacam que é comum existir a denegação da culpa perante os indivíduos em massa, pois se estes agem a partir de uma certa irracionalidade, torna-se impossível responsabilizá-los por algo. Além disso, pode-se considerar que há uma negação da voz entre os componentes da massa, pois as pessoas que a compõem não tem nada de significativo ou importante para expressar. Tal consideração poderia, por exemplo, contribuir e perpetuar os atos racistas tão comuns entre as torcidas de futebol.

Torna-se importante salientar que, de acordo com Cordeiro e Lopes (2015), a violência simbólica ou física, muito comum entre as torcidas de futebol, no Brasil, pode ser considerada não apenas como um impulso da massa, mas enquanto conflito construído através da história e repleto de significados, por exemplo, afirmando uma rede de favores entre torcedores que auxiliam uns aos outros a partir da troca de viagens, ingressos e até mesmo, emprego.

Desse modo, reitera-se que os episódios racistas realizados por determinadas torcidas de futebol, podem ser compreendidos enquanto produções sociais que, para Chartier (1988, p. 8) “tendem a impor uma autoridade à custa de outros, por elas menosprezados, a legitimar um projecto reformador ou a justificar, para os próprios indivíduos, as suas escolhas e condutas”. Logo, considera-se as representações sociais realizadas por esses grupos específicos, percepções capazes de produzir uma espécie de concorrência, enunciando dominação e poder.

Outrossim, salienta-se que, refletir acerca desses atos a partir do conceito de representação, segundo Chartier (2020), é perceber a produção de uma espécie de submissão e respeito, a partir da imposição de um constrangimento necessário, onde não é possível a efetivação da violência física imediata. Portanto, verifica-se que na própria estrutura social existe uma disputa pela ordenação, onde os grupos se modelam uns aos outros, em busca de determinada hierarquização.

Ainda, a discussão acerca desse tema a partir do exemplo das torcidas de futebol brasileiras, que reúnem publicamente centenas de pessoas, pode contrapor ao enraizamento da ideia difundida

acerca da possibilidade apenas do racismo velado no Brasil, e de que:

sua prática é sempre atribuída a “outro”. Seja da parte de quem age de maneira preconceituosa, seja daquela de quem sofre com o preconceito, o difícil é admitir a discriminação e não o ato de discriminar. Além disso, o problema parece ser o de afirmar oficialmente o preconceito, e não o de reconhecê-lo na intimidade. Tudo isso indica que estamos diante de um tipo particular de racismo, um racismo silencioso e que se esconde por trás de uma suposta garantia da universalidade e da igualdade das leis, e que lança para o terreno do privado o jogo da discriminação. Com efeito, em uma sociedade marcada historicamente pela desigualdade, pelo paternalismo das relações e pelo clientelismo, o racismo só se afirma na intimidade. É da ordem do privado, pois não se regula pela lei, não se afirma publicamente. No entanto, depende da esfera pública para a sua explicitação, numa complicada demonstração de etiqueta que mistura raça com educação e com posição social e econômica. “Preto rico no Brasil é branco, assim como branco pobre é preto”, diz o dito popular. Não se “preconceitua” um vereador negro, a menos que não se saiba que é um vereador; só se discrimina um estrangeiro igualmente negro enquanto sua condição estiver pouco especificada (Schwartz, 2012, p. 25).

Outra ideia enraizada amplamente acerca da cultura brasileira foi disseminada através das considerações do antropólogo Roberto da Matta, que destacou a existência de uma única identidade no país, simbolizada, entre outras vertentes, pelo sincretismo, carnaval e futebol. Para Silva (2009), essa proposta é vislumbrada por inúmeros pensadores como algo bastante simplista, pois desconsidera as particularidades sociais, étnicas e regionais presentes que compõem o Brasil.

Garcez (2021), ao considerar o racismo sob o prisma da representação, salienta que esse conceito pode ser discutido a partir da produção de realidades objetivas, expressas por determinados grupos sociais, reforçando ideais de pureza e superioridade. Sendo assim, perceber os fenômenos racistas a partir de diversas perspectivas, permite análises amplas acerca dessa questão presente em todos os países do mundo, sejam desenvolvidos ou periféricos.

Dessa forma, deve-se perceber o racismo no Brasil, especificamente nas torcidas de futebol, não como casos individuais, isolados ou esporádicos, mas enquanto questão estrutural, enraizado na sociedade e capaz de perpetuar as desigualdades. Assim, destaca-se a importância da elaboração e efetivação de políticas públicas destinadas ao combate e punição do racismo proveniente das torcidas nos estádios de futebol do Brasil. A partir daí, considera-se necessário ações e práticas que aumentem a conscientização dos torcedores e dos próprios jogadores com relação a essas práticas violentas e criminosas.

Assim, verifica-se que apesar das diferenças culturais que constituem o Brasil enquanto sociedade, a desigualdade

socioeconômica, as discriminações e o racismo estrutural fazem parte do cotidiano das populações negras, principalmente pelos processos históricos de escravização que contribuíram para formação do país. A busca pela democracia, necessariamente envolve os debates raciais, através de uma compreensão mais precisa sobre as diferenças e disparidades arraigadas pelas relações estabelecidas desde o processo de colonização brasileira.

Deve-se perceber, portanto, que o fenômeno racismo, quando praticado durante jogos de futebol não afeta apenas os atletas envolvidos, como também toda a sociedade em geral. Insultos e manifestações discriminatórias contra os jogadores, além de configurar crime, devem ser consideradas ações a serem combatidas pela própria sociedade, em busca da efetivação de uma nação verdadeiramente mais democrática.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Alguns teóricos divergem acerca da origem do termo raça, entretanto, é comum considerar que essa palavra refere-se a diferentes categorias entre humanos, perspectiva disseminada durante a modernidade, especificamente em meados do século XVI. Assim, o conceito de raça é instável, podendo ser moldado através dos tempos em que é inserido.

A partir dessa premissa, o racismo surge, de forma estrutural, como elemento integrante da organização política e econômica das sociedades. Dessa forma, esse fenômeno não deve ser considerado como algo anormal ou patológico, mas fundamental para reprodução e manutenção das violências e desigualdades que alicerçam os mais diferentes grupos sociais e contextos culturais.

Especificamente no Brasil, enraizou-se uma falsa idealização de que, devido a grande miscigenação étnica e racial constituinte das sociedades brasileiras, não existiria o racismo no país. Conhecido como o “mito da democracia racial”, essa perspectiva buscou negar, por muito tempo, a existência de um racismo velado e até mesmo explícito, muito comum no Brasil.

Como exemplo disso, destacam-se os casos ocorridos nas torcidas, durante as partidas de futebol no país. Através de xingamentos, gritos, vaias e comparações de jogadores com animais, os torcedores tentam humilhar e subjugar atletas, a partir do racismo. Apesar de constituir um crime previsto em lei, no Brasil, os atos racistas destacam-se quando os indivíduos fazem parte de uma grande massa. Agindo de maneira sugestível, os torcedores e torcedoras perdem o medo de alguma represália e hostilizam publicamente jogadores negros, sem qualquer pudor ou receio.

Dessa forma, alguns estudiosos percebem o racismo enquanto uma representação social, analisando esse fenômeno a partir de uma reprodução social, em que alguns sujeitos compreendem-se superiores a outros sujeitos. Assim, a agressividade propagada entre os inúmeros torcedores, a partir das diferenças raciais, pode ser analisada através da presença e apresentação pública de uma pessoa, nesse caso, pessoas negras. Logo, percebe-se que as representações são contraditórias e alicerçadas em confrontos, dando sentido ao mundo em que se vive.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Silvio de. **Racismo estrutural**. São Paulo, Pólen, 2019.

ARANHA é chamado de “macaco” por torcida do Grêmio. **ESPN**, São Paulo, 28 ago. 14. Disponível em: http://www.espn.com.br/noticia/436034_aranha-e-chamado-de-macaco-por-torcida-do-gremio. Acesso em: 20 dez, 2023.

BOTELHO, André; SCHWARCZ, Lilia Moritz. *Um enigma chamado Brasil: 29 intérpretes e um país*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

CERTEAU, Michel de. *A invenção do cotidiano*. 3 ed. Petrópolis, RJ: Editora: Vozes, 1988.

CHARTIER, Roger. *A história cultural entre práticas e representações*. Lisboa: DIFEL, 1988.

FREUD, Sigmund. *Psicologia das Massas e análise do eu*. Porto Alegre, RS: L & PM Editores, 2013.

GARCEZ, Simone Almeida. Narrativas do racismo estrutural no Brasil contemporâneo. Dissertação (Mestrado em História). Escola de Formação de Professores e Humanidades. Pontifícia Universidade Católica de Goiás, PUC-GO, Goiás, 87 f, 2021.

LANZA, Gabriel. Federação Paulista de Futebol se pronuncia após 2 casos relatados de racismo na 4ª divisão. Ge Globo. Presidente Prudente, SP, 27 abr. 2022. Disponível em: <https://ge.globo.com/sp/presidente-prudente-regiao/noticia/2022/04/27/federacao-paulista-de-futebol-se-pronuncia-apos-2-casos-relatados-de-racismo-na-4a-divisao.ghtml>. Acesso em: 05 dez 2023.

LOPES, Felipe Tavares Paes; CORDEIRO, Mariana Prioli. (2015). Futebol, Massa e Poder: reflexões sobre a 'teoria do contágio'. *Psicologia Política*, v. 15, n. 34, p. 479-495, 2015. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-549X2015000300003&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 05 dez. 2023

MOREIRA, Adilson. *Racismo recreativo*. São Paulo : Sueli Carneiro. Pólen, 2019.

MOURA, Clóvis. *Sociologia do Negro Brasileiro*. São Paulo, Editora Ática, 1988.

NASCIMENTO, Abdias. *Genocídio do Negro Brasileiro*. Processo de um Racismo Mascarado. Rio de Janeiro, Editora Paz e Terra, 1978.

OBSERVATÓRIO de discriminação Racial no Futebol. *Relatório Anual de discriminação racial no futebol 2022*. Porto Alegre: Museu da UFRGS, 2023. Disponível em: <https://observatorioracialfutebol.com.br/>. Acesso em: 15 dez 2023

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil - 1870 - 1930*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

_____. Lilia Moritz. *Nem preto, nem branco. Muito pelo contrário*. São Paulo: Claro Enigma, 2012.

SILVA, Kalina Vanderlei. *Dicionário de conceitos históricos*. 2 ed. São Paulo: Contexto, 2009.

SIMÕES, Irlan. *Racismo contra Vini Jr.: quem são os ultras, as torcidas extremistas que protagonizam manifestações de ódio*. Ge Globo. Rio

de Janeiro, 22 mai. 23. Disponível em: <https://ge.globo.com/futebol/futebol-internacional/noticia/2023/05/22/racismo-contra-vini-jr-quem-sao-os-ultras-as-torcidas-extremistas-que-protagonizam-manifestacoes-de-odio.ghtml>. Acesso em: 20 dez 23.

SILVA, Fábio Henrique Alves da; DE FIGUEIREDO E, Paula Ângela. *Os Impactos do Racismo na Subjetividade do Jogador de Futebol Negro*. Psicologia: Ciência e Profissão. v. 40, n. especial, pp.1-12. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1982-3703003230122>. Acesso em: 15 dez. 23.

¹ Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais e Humanas da Universidade Estadual do Rio Grande do Norte (PPGCISH - UERN), Psicóloga Crp-17/2812

² Uma das abordagens metodológicas da historiografia